

FURTOS DE CABOS ELÉTRICOS EM JALES

Na manhã desta segunda-feira (15), a Polícia Civil de Jales registrou um boletim de ocorrência de furto qualificado que chamou a atenção pela ousadia dos criminosos e pelo prejuízo causado. O crime aconteceu no Parque Industrial I, mais precisamente na Avenida Paulo Marcondes, tendo como alvo uma empresa de reciclagem instalada no local. De acordo com as informações levantadas no registro policial, os suspeitos agiram durante a madrugada, em um horário de pouca movimentação, aproveitando-se da escuridão para não serem notados. Eles subtraíram cerca de 60 metros de fios e cabos elétricos, rompendo a fiação que fazia a ligação entre o transformador e a caixa de energia da empresa. Essa ação caracterizou o rompimento



de obstáculo, circunstância que enquadra o delito como furto qualificado, previsto no artigo 155 do Código Penal. O problema só foi percebido quando os funcionários chegaram para iniciar o expediente, já pela manhã. Ao no-

tarem a falta de eletricidade, acionaram imediatamente a Polícia Militar, que constatou o furto no local e acionou a perícia técnica. O trabalho pericial foi realizado para reunir provas materiais que

possam auxiliar na identificação dos autores do crime. Com esse episódio acende o alerta das autoridades sobre os cuidados que cidadãos devem tomar e as precauções a serem tomadas pra evitar esses crimes.

ANUNCIE
sua
EMPRESA
AQUI! 
17 99752-9367 


CASA DO LAVRADOR
— Agropecuária —
Rua XV de Novembro Nº 46-80
Centro - Palmeira D'Oeste/SP
(17) 3651-1547


ArtLUZ
Vidraçaria & Esquadria
(17) 3651-3333
(17) 99788-5322
Av. Miguel Garcia, SN - Distrito Industrial (Trevo) Palmeira D' Oeste/SP


VOCÊ TEM ALGUMA SUGESTÃO DE REPORTAGEM?
Entre em contato conosco:
 (17) 99769-8498
AGÊNCIA DE MARKETING
IN-FINDITY

EMPRESÁRIO CAI EM GOLPE DE ESTELIONATO EM JALES E PERDE MAIS DE R\$ 400

Um empresário de Jales procurou a Polícia Civil nesta segunda-feira (15) para registrar uma ocorrência de estelionato, depois de relatar ter sido vítima de um golpe envolvendo a negociação de criptomoedas. O caso foi registrado oficialmente no 1º Distrito Policial da cidade, onde a vítima buscou amparo legal e orientação sobre como proceder diante da situação. De acordo com as informações contidas no boletim de ocorrência, o empresário contou às autoridades que manteve contato direto com um suposto investidor por meio do aplicativo de mensagens WhatsApp. Durante os diálogos estabelecidos entre ambos, foi feita uma proposta de compra e venda de ativos digitais, mais especificamente a aquisição de 120 unidades da moeda digital denominada "Crow". O valor acordado para a transação foi de R\$ 420,20, quantia considerada com-



patível com o tipo de negociação proposta, o que acabou transmitindo uma falsa sensação de segurança à vítima. A transação financeira foi concluída por meio de um pagamento via PIX, utilizando um QR Code fornecido pelo suposto vendedor, o qual estava vinculado à instituição Mercado Pago LTDA. A vítima relatou que, após realizar a transferência e receber a confirmação de que o valor havia sido debitado de sua conta, aguardava a finalização da negociação e a efetiva entrega dos ativos digitais. No entanto, logo em seguida, não conseguiu mais estabelecer contato com o indivíduo. Todas as tentativas de comunicação foram frustradas, já que o suposto investidor simplesmente desapareceu, deixando claro o indício de golpe. Segundo a polícia, o estelionatário se apresentou utilizando dados pessoais que estão agora sob investigação pelas autoridades policiais.

ADOLESCENTE FURTA OBJETOS DO INTERIOR DE VEÍCULO

UM FURTO FOI REGISTRADO NO INÍCIO DA TARDE DESTA SEGUNDA-FEIRA (15) NO VIADUTO DR. BIAZI EM JALES. A VÍTIMA, QUE ESTAVA DENTRO DE SEU CARRO PARADO SOBRE O VIADUTO DR. BIAZI, RELATOU À POLÍCIA CIVIL QUE TEVE PERTENCES LEVADOS POR UM ADOLESCENTE.

DE ACORDO COM O BOLETIM DE OCORRÊNCIA, O AUTOR SUBTRAIU UMA SACOLA DE PAPEL QUE ESTAVA SOBRE O COLO DA VÍTIMA. DENTRO DELA, HAVIA UM APARELHO DE MEDIR GLICOSE DE COR PRETA, UMA CANETA DE FURAR, LANCETAS, ALÉM DE FAIXAS E UM PACOTE DE GASES PARA CURATIVO.

O CRIME OCORREU POR VOLTA DAS 10H30 DO DIA 14, MAS FOI COMUNICADO OFICIALMENTE À POLÍCIA NO DIA 15.

A VÍTIMA REGISTROU A OCORRÊNCIA PARA QUE O AUTOR SEJA IDENTIFICADO E OS OBJETOS RECUPERADOS. O CASO FOI REGISTRADO COMO FURTO NO INTERIOR DE VEÍCULO, TIPIFICADO PELO ARTIGO 155 DO CÓDIGO PENAL..

